

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3713

Macapá - Amapá - 19 de Dezembro de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ  
Clécio Luis Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá  
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Charles William de Souza Rui Seco  
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

**SECRETÁRIOS**  
Jorge da Silva Pires  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras  
Paulo Jorge Viana de Brito  
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte  
Iliziane Launé de Oliveira- Int. e acumulativamente  
Secretário Mun. para Ass.Extracordinário - SEMAE  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
Paulo Sergio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST  
Richardson Régio da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Silvana Vedovelli  
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
John David Bellique Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB  
Claudiomar Rosa da Silva-Int. e acumulativamente  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Luís Otávio de Figueiredo Campos  
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP  
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - acumulativamente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Taisa Mara Moraes Mendonça  
Procuradora Geral do Município - PROGEM  
Janusa Nogueira Rodrigues  
Corregedora Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM  
Maykom Magalhães da Silva  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de  
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR  
Richard Madureira da Silva  
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

**DIRETORES DE EMPRESAS**  
Franco Aurélio Brito de Souza  
Diretor Presidente da MacapáPrev  
Jamaira da Silva Ferreira  
Diretora Presidente da EMDESUR  
André Luiz Alves de Lima  
Diretor Presidente da CTMac

## EXPELENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

## REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

## RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

## DECRETOS

DECRETO Nº 3.987/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE SOUSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de dezembro de 2019.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.998/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações e Lei nº 976 de 24 de junho de 1999 e suas alterações e considerando o processo administrativo nº 2019.07.30692P-MACAPAPREV.

DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento, a servidora MARLENE DA SILVA BRITO, do Quadro de Pessoal Ativo do Município, matrícula nº 6103707, na categoria funcional de Professor, pertencente à Classe "A", Nível "25", do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste decreto têm efeitos legais a contar do dia 04 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
17 de DEZEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 4.008/2019-MACAPAPREV/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Concessivo nº 2019.04.30688P-MACAPAPREV.

D E C R E T A:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, o servidor MANOEL ANACLETO RAMOS DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, Classe "E", Nível "30", do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, inscrito sob a matrícula 3000443, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-SEMF/PMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Administração-SEMA, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento do servidor a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP  
17 de DEZEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 3.910/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso I, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012; e,

Considerando o que consta no Requerimento do Servidor PAULO JORGE VIANA DE BRITO, datado de 11/12/2019, do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO JORGE VIANA DE BRITO do Cargo de Provedor em Subsídio de Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo, Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
12 de DEZEMBRO 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 3.764/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear JOÃO COSTA E SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
02 de DEZEMBRO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

D E C R E T O Nº 3.766/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 014/2000-PMM e suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Concessivo nº 2019.04.30650P-MACAPAPREV.

D E C R E T A:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, o servidor JOSÉ ARAUJO TAVARES, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe "A", Nível "35", do Nível de Atividade Auxiliar do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, inscrito sob a matrícula 8001383, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento do servidor a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
02 de dezembro de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.773/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 747/2019-GAB/MACAPALUZ/PMM, (SIC 227023), datado de 03/12/2019, da Controladoria Geral do Município de Macapá.


**DECRETA:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, a programação do período de férias do servidor CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA - Secretário Especial de Iluminação Pública/PMM (anteriormente agendada de 01 a 30/12/2019), concedida pelo Decreto Nº 3.621/2019-PMM, REPROGRAMANDO o gozo das férias para o período de 01 a 30/01/2020, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.794/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 685/2019-COAGEM/PMM (SIC 226841), datado de 02/12/2019, da Controladoria Geral do Município de Macapá.


**DECRETA:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, a programação do período de gozo de férias (anteriormente agendadas: 02 a 31/12/2019), da servidora NAIR MOTA DIAS - Controladora Geral do Município, da Controladoria Geral do Município de Macapá - COAGEM/PMM, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, concedidas através do Decreto Nº 3.229/2019-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de dezembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 04 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.815/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear MARINA BEZERRA MACEDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de dezembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.816/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear NÁTHALY KELLE REMEDIOS OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Representação Municipal em Brasília, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.818/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear MARINILDO JARDIM LOBATO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
05 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.823/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o Decreto Nº 3.332/2019-PMM,  
datado de 18/10/2019, que concedeu férias ao servidor  
MARCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA - Secretário  
Municipal de Meio Ambiente - SEMAM/PMM;

Considerando ainda, os termos do Ofício nº  
703/2019-GAB/SEMAM, datado de 05/12/2019, da Secretaria  
Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º HOMOLOGAR a suspensão, a partir  
do dia 02/12/2019, por necessidade de serviço, a  
programação do período de férias do servidor MARCIO  
ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA - Secretário Municipal de  
Meio Ambiente - SEMAM/PMM (anteriormente agendada de  
02 a 31/12/2019), concedida pelo Decreto Nº 3.332/2019-  
PMM, REPROGRAMANDO o gozo das férias para o período  
de 11 a 31/05/2020, referente ao período aquisitivo de  
2018/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de  
dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.824/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o Decreto Nº 2.616/2019-PMM,  
datado de 08/07/2019, que concedeu férias ao servidor  
PAULO SERGIO ABREU MENDES - Secretário Municipal  
de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM;

Considerando ainda, os termos do Ofício nº  
980/2019-GAB/SEMPLE (SIC 227834), datado de  
09/12/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e  
Coordenação Geral.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR a suspensão, a partir do  
dia 17/12/2019, por necessidade de serviço, a programação  
do período de férias do servidor PAULO SERGIO ABREU  
MENDES - Secretário Municipal de Planejamento e  
Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, (anteriormente  
agendada de 17 a 31/12/2019), concedida pelo Decreto Nº  
2.616/2019-PMM, REPROGRAMANDO o gozo das férias

para o período de 21/02 a 06/03/2020, referente ao período  
aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de  
dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
10 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.831/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JAIR DOS SANTOS PEREIRA,  
matrícula nº 8000859, para exercer a Função Gratificada de  
Auxiliar de Confiança, Código FG-01, pertencente à  
Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico - SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de  
dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
11 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 3.833/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIVANY FERREIRA ROCHA  
para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de  
Diretora da EMEF Canal dos Guimaraes, Código CC-01, que  
integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal  
de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de  
dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
11 de DEZEMBRO de 2019.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.835/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e,

Considerando, o disposto no Art. 32, Inciso I da Lei Complementar nº 065/2019-PMM, que disciplinava o percentual de 60% (sessenta por cento) da Gratificação de Regência de classe, a qual sofreu alteração através da Lei Complementar nº 074/2010-PMM, passando para o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), a partir de 1º de abril de 2014 e, por conseguinte, mediante Lei Complementar nº 107/2014-PMM, em seu Art. 1º o percentual da supramencionada gratificação passou para 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), bem como os termos do Parecer Jurídico nº 728/2019-ASSEJUR/SEMED, às fls. 32/33, devidamente homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM, à fl. 38, do Processo Administrativo nº 3301.2646/2018-SEMED/PMM, datado de 13 de dezembro de 2018, sob o SIC 182746.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER** a Gratificação de Regência de Classe, incidente sobre o vencimento básico, à servidora Municipal ILDETH PEREIRA, matrícula nº. 6104487, ocupante da categoria funcional de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe C, Nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em consonância com a lei do Cargo Efetivo.

Art. 2º A Gratificação de Regência de Classe contar-se-á de 01 de fevereiro de 1998.

Art. 3º Este Decreto constitui-se na convalidação do ato administrativo, uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos, não existindo, portanto, efeitos financeiros.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor a conta da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
11 de DEZEMBRO de 2019.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.836/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 771/2019 - FPZM/PMM (SIC 227842), datado de 10/12/2019, da Fundação Parque Zoológico Municipal Arivaldo Gomes Barreto – FPZM/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2020, ao servidor RICHARD MADUREIRA DA SILVA – Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico Municipal Arivaldo Gomes Barreto - FPZM/PMM, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
11 de DEZEMBRO de 2019.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 3.911/2019 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso I, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear JOSIELSON ANDRE ANDRADE ANTUNES - Chefe de Gabinete, Código CC-02, para exercer, interino e cumulativamente, o Cargo de Provedor em Subsidio de Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Turismo, Código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de dezembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,  
12 de DEZEMBRO 2019.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**GABI****PORTARIA Nº 1.263/2019 - GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, e;

Considerando a Portaria nº 1.147/2019-GABI/PMM, datada de 07/11/2019, que designou o servidor Edimson de Arruda Monteiro – Diretor do Departamento de Administração e Finanças-SEMAM/PMM, pra responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMAM/PMM;

Considerando os termos do Ofício nº 703/2019-GAB/SEMAM, datado de 05/12/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando ainda, o Decreto Nº 3.823/2019-PMM, datado de 10/12/2019, que suspende e reprograma o gozo de férias do servidor Marcio Roberto Pimentel de Sousa – Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM/PMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a suspensão, a partir do dia 02/12/2019, da designação do servidor EDIMSON DE ARRUDA MONTEIRO – Diretor do Departamento de Administração e Finanças-SEMAM/PMM, que iria responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao titular que estaria em gozo de férias no período de 02 a 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de dezembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de DEZEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

**PORTARIA Nº 1.264/2019 – GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 703/2019-GAB/SEMAM, datado de 05/12/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando ainda, o Decreto Nº 3.823/2019-PMM, datado de 10/12/2019, que suspende e reprograma o gozo de férias do servidor Marcio Roberto Pimentel de Sousa – Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM/PMM;

Considerando ainda, a Portaria nº 1.263/2019-GABI/PMM, datada de 10/12/2019, que suspendeu a designação do EDIMSON DE ARRUDA MONTEIRO – Diretor do Departamento de Administração e Finanças-SEMAM/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMAM/PMM.


**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor EDIMSON DE ARRUDA MONTEIRO – Diretor do Departamento de Administração e Finanças-SEMAM/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias, no período de 11 a 31/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de DEZEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

**PORTARIA Nº 1.265/2019 – GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM, e;

Considerando a Portaria nº 690/2019-GABI/PMM, datada de 08/07/2019, que designou o servidor LINIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA – Coordenador da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa - SEMPLA/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

Considerando os termos do Ofício nº 980/2019-GAB/SEMPA (SIC 227834), datado de 09/12/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;

Considerando ainda, o Decreto Nº 3.824/2019-PMM, datado de 10/12/2019, que suspende e reprograma o gozo de férias do servidor PAULO SERGIO ABREU MENDES – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a suspensão, a partir do dia 17/12/2019, da designação do servidor LINIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA – Coordenador da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa - SEMPLA/PMM, que iria responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM, em substituição ao titular que estaria em gozo de período de férias, no período de 17 a 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de dezembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de DEZEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

**PORTARIA Nº 1.274/2019-GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 771/2019 – FPZM/PMM (SIC 227842), datado de 10/12/2019, da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arivaldo Gomes Barreto – FPZM/PMM;

Considerando ainda, o Decreto nº 3.836/2019-PMM, datada de 11/12/2019 que concede férias ao servidor RICHARD MADUREIRA DA SILVA – Diretor-Presidente, da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arivaldo Gomes Barreto.


**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora TATIANA COSTA DA SILVA – Chefe de Gabinete, da Fundação Parque Zoológico Municipal Arinaldo Gomes Barreto – FPZM/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretora-Presidente da Fundação Parque Zoológico Municipal Arinaldo Gomes Barreto – FPZM/PMM, em substituição ao titular que estará em gozo de férias, no período de 02 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 11 de DEZEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 1.304/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.243/2019-FUMCULT/PMM (SIC 229058), datado de 17/12/2019, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora ODEMARINA SANTOS PEREIRA – Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá-FUMCULT/PMM, no período de 21 a 24/12/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 18 de DEZEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 1.305/2019 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2019-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.243/2019-FUMCULT/PMM (SIC 229058), datado de 17/12/2019, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá;

Considerando ainda, os termos da Portaria nº 1.304/2019-GABI/PMM, datada de 18/12/2019, que autorizou a viagem da servidora ODEMARINA SANTOS PEREIRA – Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO SEABRA - Diretora Adjunta de Finanças, da Fundação Municipal de Cultura de Macapá – FUMCULT/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá, em substituição à titular que estará ausente de suas atividades funcionais no período de 21 a 24/12/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 21 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 18 de DEZEMBRO de 2019.

  
**RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
 Decreto nº 576/2018-PMM

**SEMAM**

PORTARIA Nº. 047/2019 – SEMAM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 711 /2019 – GABI/SEMAM, datado de 10 de Dezembro de 2019, e finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS de 30 dias ao servidor JOHN DOS SANTOS TRINDADE, Matrícula; 11037005-1, ocupante da função Chefe da Divisão de Serviços Gerais/SEMAM-PMM. Pertencente ao Quadro de Provimento de cargo comissionado do Município de Macapá – lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 03 de Fevereiro a 03 de Março de 2020,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 10 de Dezembro de 2019.

  
**EDIMSON DE ARRUDA MONTEIRO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – EM  
 SUBSTITUIÇÃO - SEMAM/PMM  
 PORTARIA Nº. 1.147/2019-GABI/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao Decimo dia do mês de Dezembro de 2019.

**SEMOB**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM do Processo nº 3401.0791/2019-SEMOB/PMM na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 – CPL/SEGOV/PMM dando outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da

Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e conforme o que consta do Processo nº 3401.0791/2019-SEMOB/PMM;

**RESOLVE:**

I - **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a Administração, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0791/2019-SEMOB/PMM.

Descrição do Objeto: Implantação e Modernização de arena de esportes com grama sintética nos bairros Santa Inês e Zerão no município de Macapá/AP.

Empresa Vencedora: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 20.589.471/0001-94

Lote 1 – Arena Santa Inês

Valor Proposta: R\$ 362.557,03 trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos)

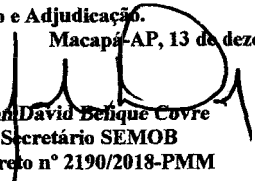
Lote 2 – Arena Zerão

Valor Proposta: R\$ 506.849,13 (quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

II. **HOMOLOGAR** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CCL/SEGOV/PMM, nomeada pela Portaria nº. 144/2019 – SEGOV/PMM de 02/08/2018, sobre a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM, que tem por objeto a Implantação e Modernização de arena de esportes com grama sintética nos bairros Santa Inês e Zerão no município de Macapá/AP.

III. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 13 de dezembro de 2019.

  
John David Belique Covre  
Secretário SEMOB

Decreto nº 2190/2018-PMM

#### ERRATA

**ERRATA A TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, referente Pavimentação de Vias Urbanas nos bairros da Zona Norte (Novo Horizonte, Jardim Felicidade, Renascer, Infraero I e Açaí), no município de Macapá/AP, que serão destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá SEMOB/PMM, em nome da empresa CONSÓRCIO CIDADE MODELO (BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI E CFX EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3609, páginas 08, de 22 de julho de 2019.

**ONDE SE LÊ:**

I - Empresa Vencedora Lote 5: CONSÓRCIO CIDADE MODELO (BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI E CFX EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ Líder: 04.124.573/0001-88

Objeto: Pavimentação de vias com meio-fio e sarjeta no Município de Macapá/AP, no bairro Renascer.

Valor Proposta: R\$ 4.562.695,42 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

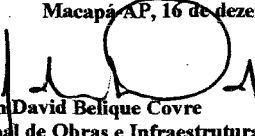
**LEI-SE:**

I - Empresa Vencedora Lote 5: CONSÓRCIO CIDADE MODELO (BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI E CFX EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 34.452.501/0001-20

Objeto: Pavimentação de vias com meio-fio e sarjeta no Município de Macapá/AP, no bairro Renascer.

Valor Proposta: R\$ 4.462.695,42 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2019.

  
John David Belique Covre  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
Decreto nº 2190/2018-SEMOB/PMM

#### RESUMO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2019-SEMOB/PMM**

PREGÃO ELETRÔNICO SRPN. nº 101/2019-SEGOV/PMM

PROCESSO Nº 3401.0500/2019-SEMOB/PMM –

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a Prefeitura de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB, registrou o preço da empresa LEUSAIR JOSÉ DOS SANTOS -ME, CNPJ nº 00.976.882/0001-25, com sede na Rua Biriba, nº 293, bairro Infraero - Loteamento Morada das Palmeiras, Macapá-AP, que tem por objeto a aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva da usina de asfalto de Macapá-AP, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 101/2019-CCL/SEVOG/PMM, e as especificações constantes no processo administrativo nº 3401.0500/2019-SEMOB/PMM.

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QT D	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RESPIRO CJS TQE D'AGUA 18009/A4	UND	2	1.764,66	3.529,32
2	ALETA DIREITA	UND	2	338,85	677,70
3	ALETA ESQUERDA	UND	2	350,97	701,94
4	AMPERIMETRO 400-800/5A 96x96	UND	2	1.358,44	2.716,88
5	ANEL BIPART MANC ROLT SECAD/A4	UND	2	384,65	769,30
6	ANEL EXT ALETA FVU/A4	UND	2	1.468,99	2.937,98
7	ARRUELA - 3/4	UND	50	0,80	40,00
8	ARRUELA - LISA 1/4	UND	100	0,69	69,00
9	ARRUELA DE PRESSÃO - 5/8	UND	50	2,25	112,50
10	AUTO TRAFIO 3F 60CV 380V/60Hz	UND	2	3.344,71	6.689,42
11	BASE MANC CHASS CORR DOS/A4	UND	1	151,08	151,08
12	BLOCO CONT AUX INA+INE BCX47. 247	UND	10	406,12	4.061,20
13	BLOCO CONTATOS 8011	UND	10	345,10	3.451,00
14	BLOCO CONTATOS EL111	UND	5	514,16	2.570,80
15	BOBINA PARA VALVULA SPOOL	UND	6	134,50	807,00
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	371,87	371,87
17	BOTAO COM VDE/VMO DUPL0	UND	5	41,14	246,84
18	BOTAO COM VMO SRW/03	UND	8	53,40	427,20
19	BRAÇO DIREITO	UND	48	333,25	15.996,00
20	BRAÇO DIREITO 18 P/SEC	UND	12	333,25	3.999,00
21	BRAÇO ESQUERDO	UND	3	280,13	2.241,04
22	BRAÇO ESQUERDO P/SEC	UND	48	271,67	13.040,16
23	BUCHA DE AÇO 80x50x335/A4	UND	2	359,52	719,04
24	BUCHA FIXAC H318	UND	8	123,32	986,56
25	BUCHA H-150	UND	4	289,60	1.158,40
26	BUCHA H-315	UND	4	298,59	1.194,36
27	CAMISA - CJS DUTO SAÍDA PANELÃO/A4	UND	1	727,48	727,48
28	CAPA DO ALOJAMENTO	UND	1	3.750,22	3.750,22
29	CARACOL DIREITO	UND	6	358,01	2.148,06
30	CARACOL ESQUERDO	UND	6	358,23	2.149,38
31	CELULA CARGA Z-500	UND	3	1.815,22	5.445,66
32	CHAPA ALISADORA	UND	1	7.291,84	7.291,84
33	CHAPA DO PISO	UND	2	1.549,77	3.099,54
34	CHAVE COMUT ST32/10E	UND	1	1.241,89	1.241,89
35	CHAVE COMUT V13/10E	UND	1	2.235,46	2.235,46
36	CHAVE SECC ICS 60C	UND	1	809,33	809,33
37	CHAVETA 24X14 DIN 6880 (BARRA)	UND	2	334,37	668,74
38	CHAVETA 24X14X90 TIPO B/A4	UND	2	340,06	680,12
39	CHAVETA 25X13,4X130 TIPO	UND	4	518,66	2.074,64



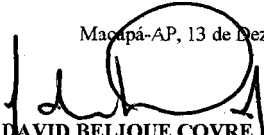
40	CILINDRO HIDRAULICO COMP	UND	2	6.818,09	13.636,18
41	CILINDRO PIST 3.1/4* 150mm/A4	UND	6	3.607,75	21.646,50
42	CILINDRO PNEUM ASCO 80x150	UND	1	3.901,40	3.901,40
43	CJM CELULA DE CARGA SV-100 TICEL	UND	4	1.439,52	5.758,08
44	CJM CORR DOSAD 18"x1320/A2	UND	12	979,48	11.753,76
45	CJM CORR CORR EXTR TRANSP 24*	UND	8	2.228,65	17.829,20
46	CJM ENGREN BIPART Z10 F 90 EXT	UND	2	2.227,77	4.455,54
47	CJM FUSO ESTIC MANC CORR/A4	UND	4	250,57	1.002,28
48	CJM MANC ESTIC/A4	UND	1	2.235,45	2.235,45
49	CJM MANCAL ESTICADOR/A4	UND	4	1.091,41	4.365,64
50	CJM MANCAL ESTICADOR/A4	UND	4	186,76	747,04
51	CJM REDUT 3:90 + ROLAMENTO	UND	1	23.982,68	23.982,68
52	CJM REDUT 3:90 EIXO 60MM/A3	UND	1	12.212,63	12.212,63
53	CJM ROLT ARRASTE CORR CORR DOS 18*	UND	7	3.356,15	23.493,05
54	CJM ROLT CARGA CORR 24* EXIT	UND	24	447,66	10.743,84
55	CJM SPT CARGA CORR/A3	UND	1	2.228,10	2.228,10
56	CJM TAMB DAINT CORR EXT	UND	4	4.680,86	18.723,44
57	CJM TAMB TRAS CORR 24* USIN	UND	4	4.482,54	17.930,16
58	CJM TRAFI IGNITOR COFI 120V	UND	1	3.808,43	3.808,43
59	CJM VALV OLEO/A3	UND	1	3.378,84	3.378,84
60	CJS CAM TURBUL MEN/A4	UND	2	2.235,46	4.470,92
61	CJS CORR DOS 16*/18*/A3	UND	9	891,74	8.025,66
62	CJS DUTO CURTOC/FLANGE	UND	2	557,36	1.114,72
63	CJS DUTO LIGCAM OLEO A/4	UND	2	1.120,52	2.241,04
64	CJS DUTO P/COLETA AMOSTRA A/4	UND	1	1.671,86	1.671,86
65	CJS DUTO SAIDA OLEO/ A4	UND	1	618,57	618,57
66	CJS FLG INF PR FILTRO A4	UND	3	1.327,68	3.983,04
67	CJS FUSO ESTIC 3/4*UNC:220 Zn/Fe	UND	1	463,26	463,26
68	CJS GUIA MOLA SUP/A4	UND	4	556,92	2.227,68
69	CJS ROTOR 635X35X42 QUEIM	UND	1	4.176,32	4.176,32
70	CJS TAMB TRAS CORR DOSAD 16*	UND	12	758,72	9.104,64
71	CJS TAMB TRAS CORR DOSAD 18*	UND	1	2.234,91	2.234,91
72	CJS TAMBOR DIANT CORR DOS 16*-	UND	1	5.227,41	5.227,41
73	CJS TPA SUP PENEIRA/A4	UND	4	190,92	763,68
74	CJS TURBUL MEN/A4	UND	1	1.622,91	1.622,91
75	CONE INT QUEIM CF04/A4	UND	1	256,32	256,32
76	CONJUNTO DA BOBINA	UND	1	10.935,01	10.935,01
77	CONTADOR ELETROMECANICO	UND	4	2.515,10	10.060,40
78	CONTATOR POT CW 07.11 220V/30Hz	UND	4	225,78	903,12
79	CONTATOR POT CW 07.11 220V/60Hz	UND	8	449,33	3.594,64
80	CONTATOR POT CW107.22 220V/60Hz	UND	9	1.004,01	9.036,09
81	CONTATOR POT CW17.10 220V/60Hz	UND	8	828,97	6.631,76
82	CONTATOR POT CW17.10 220V/60Hz	UND	9	828,94	7.460,46
83	CONTATOR POT CW27.11 220V/60Hz	UND	7	786,15	5.503,05
84	CONTATOR POT CW37.22 220V/60Hz	UND	7	858,39	6.008,73
85	CONTATOR POT CW57.22 220V/60Hz	UND	13	1.020,06	13.260,78
86	CONTROLAD NIVEL HASTE 150mm	UND	2	1.020,57	2.041,14
87	CONTROLAD TEMPER CDI05	UND	2	1.020,57	2.041,14
88	COROA REDUT 3:90 C/ROLAM USIN	UND	2	1.261,94	2.523,88
89	COROA REDUT HC 3:90/A3	UND	4	1.233,19	4.932,76
90	CORPO DA VALVULA OLEO/A3	UND	2	385,74	771,48
91	CORPO INF PRE-FILTRO A4	UND	1	646,87	646,87
92	CORREIA EXASTOR	UND	6	392,30	2.353,80

93	CORREIA EXTR 24*x 7300 5/7 5cv	UND	1	17.896,55	17.896,55
94	CORREIA PENEIRA	UND	6	170,59	1.023,54
95	CORREIA PLANA 4* 5LONAS	UND	2	14.656,95	29.313,90
96	CORREIA SECADOR	UND	12	150,07	1.800,84
97	CORREIA TRANSP 2L 1/8x1/16x18"x 3.30	UND	1	16.562,69	16.562,69
98	CORREIA TRANSP 2L 1/8x1/16x24"x14.90	UND	2	4.465,34	8.930,68
99	CORRENTE	UND	2	1.773,32	3.546,64
100	CORRENTE DO ELEVADOR	UND	1	18.287,78	18.287,78
101	CORRENTE ELOS 50B CURTO (3/16")	UND	1	1.001,22	1.001,22
102	CORRENTE ROLOS A 80-2 12 ELOS	UND	2	309,95	619,90
103	CORRENTE TRANSPORTADORA	UND	28	273,30	7.652,40
104	CUBO ROTOR QUEIM CF04/A4	UND	1	760,39	760,39
105	DISCO ROTOR CF-04/A4	UND	1	452,11	452,11
106	DISJUNTOR IP 6A - 5SX1 - SISTEMA N	UND	4	89,08	356,32
107	DISJUNTOR IP C 4A	UND	4	89,08	356,32
108	DISJUNTOR 3P 20-25A MPW25-25	UND	6	197,46	1.184,76
109	DISJUNTOR 3P 25-30A MPW25-25 ALTA	UND	1	780,34	780,34
110	DISJUNTOR 3P 4A - 5SX1 - SISTEMA N	UND	4	199,69	798,76
111	EIXO ACION ELEV/A4	UND	2	2.205,36	4.410,72
112	EIXO C/ PINHAO	UND	2	1.063,64	2.127,28
113	EIXO DO CARACOL	UND	2	1.366,80	2.733,60
114	EIXO MOTRIZ TRANSPORTADORA	UND	2	1.366,80	2.733,60
115	EIXO MOTRIZ TRANSPORTADORA	UND	2	1.475,07	2.950,14
116	EIXO ROLT SEC/A3	UND	2	2.998,88	5.997,76
117	EMENDA	UND	2	38,47	76,94
118	ENGR BI-PARTIDA Z=101	UND	2	1.994,51	3.989,02
119	ENGR Z=108 ELEVADOR DE	UND	2	1.994,51	3.989,02
120	ENGR Z=108 ELEVADOR DE	UND	2	1.994,51	3.989,02
121	ENGREN A 80-1 Z12 T2 F28 R8 3/8"/A4	UND	4	139,37	557,48
122	ENGRENAGEM Z-064	UND	1	10.256,36	10.256,36
123	ESTABILIZ TENS 300VA 220/220V 60Hz	UND	1	1.771,64	1.771,64
124	EXTENSAO DO PISO (CURVA)	UND	2	505,63	1.011,26
125	F - LA VIDRO 50mm x 24 M2	UND	1	2.244,94	2.244,94
126	F-CORR PLANA 1/4"x 100x620 4" SL	UND	2	173,82	347,64
127	F-CORRENTE 3/16"x 9	UND	2	338,72	677,44
128	F-CORRENTE 3/8X4X22760 ELEV	UND	1	19.031,72	19.031,72
129	FILTRO REGUL 1/2"BSP P/CIT	UND	6	1.243,78	7.462,68
130	FILTRO VIA UMIDA	UND	1	96.020,50	96.020,50
131	FIM DE CURSO	UND	4	494,48	1.977,92
132	FIXAD ESTIC REDUT 3:90/A4	UND	2	249,63	499,26
133	FLANGE CJM PENEIRA	UND	2	652,24	1.304,48
134	FOTOCELULA P/CALDEIRA	UND	1	533,84	533,84
135	FUSIVEL TERMICO 250°C	UND	2	245,17	490,34
136	FUSO ESTICAD MANCAL 1" UNC	UND	4	149,96	599,84
137	GUIA MEN DOSAD AGREG/A4	UND	1	874,68	874,68
138	INDIC TEMPER CDI01	UND	2	554,69	1.109,38
139	LONA ARRASTE CORR DOSAD/A4	UND	1	10.027,78	10.027,78
140	MANCAL P/ROLAMENTO 22213	UND	2	1.232,91	2.465,82
141	MANCAL ESTC ELEV/A4	UND	2	173,82	347,64
142	MANCAL FIXO ELEV/A3	UND	4	221,65	886,60
143	MANCAL P/ROLAMENTO 1516	UND	2	996,21	1.992,42
144	MANCAL P/ROLAMENTO 22216	UND	2	1.828,29	3.656,58
145	MANCAL P210 (50) + ROLAMENTO UC 210	UND	4	881,37	3.525,48

146	MANCAL QUAD ESTIC ELEV/A4 FORO	UND	2	209,39	418,78
147	MANCAL QUADRADO DIANT	UND	4	209,39	837,56
148	MANCAL ROLT RETOR CORR/A3	UND	2	361,02	722,04
149	MANCAL SSNA518 TC (80) C/GRAXEIRA	UND	4	1.985,49	7.941,96
150	MANG TRANC 250# 5/16* TRANSL	UND	1	297,47	297,47
151	MANOMETRO RETO 2.1/2	UND	2	297,47	594,94
152	MOTOR 60HZ 3CV 6P TENSOES FF215	UND	2	2.595,75	5.191,50
153	MOTOR 60HZ 5CV 4P 4 TENSOES	UND	4	2.246,95	8.987,80
154	MOTOR 60HZ 7,5CV 2P 220/380V	UND	1	2.247,17	2.247,17
155	PALH DENT SEC 1500/A4	UND	12	331,68	3.980,16
156	PALH DOBR SEC/A4	UND	12	445,19	5.342,28
157	PALH ENTR 2A CARR SEC 1500/A4	UND	12	331,76	3.981,12
158	PALHETA 150 X 2" P/SEC	UND	56	109,37	6.124,72
159	PALHETA DO MISTURADOR	UND	56	89,90	5.034,40
160	PARAFIXAC ROTOR QUEIM CF-	UND	4	74,62	298,48
161	PARAFUSO SEXTAVADO - 5/8	UND	10	15,16	151,60
162	PARAFUSO SEXTAVADO - 5/8 X	UND	58	6,86	397,88
163	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4 X	UND	20	21,70	434,00
164	PINHAO ENTR REDUT 3-90	UND	6	892,13	5.352,78
165	PISTAO PNEUMÁTICO DA PLACA DESG. 9,5x450x800	UND	1	2.887,91	2.887,91
166	PLACA INDICAT *CICLO MAN-	UND	12	554,91	6.658,92
167	PLACA INDICAT *COMP SILO	UND	1	309,56	309,56
168	PLACA INDICAT *COMP SILO	UND	1	440,07	440,07
169	PLACA INDICAT *COMP SILO	UND	1	385,84	385,84
170	PLACA INDICAT *COMP SILO	UND	1	374,69	374,69
171	PLACA INDICAT *COMP SILO	UND	1	352,38	352,38
172	PLACA INDICAT *INICIO CICLO	UND	1	243,13	243,13
173	PLACA INDICAT *MIST SECA	UND	1	209,71	209,71
174	PONTA DO EIXO 1065 MM	UND	2	7.301,51	14.603,02
175	PORCA SEXTAVADA DE 3/4	UND	100	0,52	52,00
176	REDUÇÃO	UND	2	148,57	297,14
177	REDUTOR 1:30 FF-215	UND	2	5.590,59	11.181,18
178	REDUTOR 1:40 FF-215	UND	2	6.568,06	13.136,12
179	RELE Falta Fase Invers 380V FIF	UND	3	452,44	1.357,32
180	RELE SOBREG 22-32A RW27D	UND	2	569,12	1.138,24
181	RELE SOBREG 40-57A RW67.4D	UND	3	832,05	2.496,15
182	RELE SOBREG 50-63A RW67.4D	UND	3	539,29	1.617,87
183	RELE SOBREG 78-97A RW107.2D	UND	2	836,51	1.673,02
184	RELE TEMPO 0-30s 7PU 05 11-1AN30	UND	3	857,51	2.572,53
185	RETENTOR SABO BRI - 01549	UND	4	106,97	427,88
186	ROLAMENTO 1° LINHA ELEVADOR	UND	2	448,32	896,64
187	ROLAMENTO 1° LINHA ELEVADOR	UND	2	829,38	1.658,76
188	ROLAMENTO 1° LINHA MISTURADOR	UND	2	2.207,45	4.414,90
189	ROLAMENTO 21368 CC (40/90X23)	UND	8	450,87	3.606,96
190	ROLAMENTO 22216 E (80/140X33)	UND	1	767,79	767,79
191	ROLAMENTO 22217 E (85/150X36)	UND	4	1.063,52	4.254,08
192	ROLAMENTO 22218 EK (90/160X40)	UND	4	1.433,53	5.734,12
193	ROLAMENTO DOS EIXOS	UND	8	221,98	1.775,84
194	ROLETE APOIO SEC 20-100TH/A4	UND	4	2.207,02	8.828,08
195	ROLETE DE APOIO	UND	2	2.481,99	4.963,98
196	ROLETE DE ESCORA	UND	2	4.216,81	8.433,62
197	ROTOR BALANCD 3600 RPM 615X35X42	UND	1	9.431,52	9.431,52
198	SILENCIADOR SPOOL	UND	6	87,57	525,42

199	SPT ACION GS-110/MOTOR	UND	4	389,60	1.558,40
200	SPT DIR MODULO SUP ELEV/A4	UND	1	374,69	374,69
201	SPT LONA RASP CORR DOS 18*/A4	UND	1	753,63	753,63
202	SPT TELA PENEIRA/A4 3.4mm	UND	1	260,06	260,06
203	SPT TELA PENEIRA/A4 5.00mm	UND	1	251,99	251,99
204	SPT TELA PENEIRA/A4 8.0mm	UND	1	249,32	249,32
205	SPT TELA PENEIRA/A4 9.5mm	UND	1	229,68	229,68
206	TAMPA CEGA REDUT 3-90/A4	UND	2	495,28	990,56
207	TAMPA DO MANCAL	UND	2	560,54	1.121,08
208	TAMPA EIXO ENTR REDUT 3-90 FORO	UND	2	239,83	479,66
209	TAMPA SUP PENEIRA/A4	UND	2	482,58	965,16
210	TELA MALHA 3/4 FIO 4.2MM	UND	1	448,99	448,99
211	TELA SUP PENEIRA/A4	UND	1	451,26	451,26
212	TELA TIPO LS 4,76x 3,4mm x1900mm	UND	1	1.081,92	1.081,92
213	TELA TIPO LS 12,70x 5,0mm x2109mm	UND	1	1.063,64	1.063,64
214	TELA TIPO LS 22,23x 8,0mm x1180mm	UND	1	772,61	772,61
215	TELA TIPO LS 25,40x 9,5mm x1500mm	UND	1	1.088,51	1.088,51
216	TEMPORIZADOR CICLICO ELETRON	UND	3	862,11	2.586,33
217	TERMORESIST COMPLETA PT-100	UND	6	563,55	3.381,30
218	TRAFÓ CORRENTE 400A 5VA (4NF)	UND	1	2.266,60	2.266,60
219	TRAFÓ IGNITOR 120VAC 2X5KV COFI	UND	1	1.398,93	1.398,93
220	TRANSVERSAL DA ESTEIRA	UND	50	195,72	9.786,00
221	TUBO DIN2440 8* C/C	UND	4	819,47	3.277,88
222	VALV ESFERA COMP LAT 300# 3/4"BSP	UND	1	224,78	224,78
223	VALV MACHO ENGAX 2V 1* FLG-A	UND	1	344,87	344,87
224	VALV MACHO ENGAX 2V 2* FLG-A	UND	1	361,64	361,64
225	VALV REGUL PRESS 342.63.060	UND	4	684,47	2.737,88
226	VALV SPOOL MFUNC ISO1 5/2VIA 1/4"BSP	UND	12	1.110,14	13.321,68
227	VALVULA SOLENOÍDE	UND	4	1.475,27	5.901,08
228	VALVULA SPOOL PISTAO	UND	1	1.430,50	1.430,50
229	VENTOINHA 200 X 900MM	UND	1	1.574,49	1.574,49
230	VOLTIMETRO O-500V 96x96	UND	2	812,66	1.625,32
TOTAL					995.127,67

Macapá-AP, 13 de Dezembro de 2019.

  
**JOHN DAVID BELIQUE COVRE**  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
 Dec nº 2.190/2018-PM

**SEGOV****P O R T A R I A nº 240/2019 – SEGOV/PM**

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PM, de 09 de agosto de 2016, e;

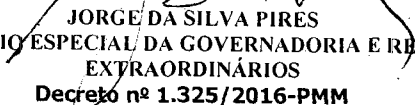
**RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade de serviço, a programação do período de férias (02 de setembro a 01 de outubro de 2019), do servidor – **EDIVAN BARROS DE ANDRADE- SECRETÁRIO ADJUNTO- SEGOV/PM, REPROGRAMANDO** o gozo de férias para o período de 08 a 21 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de janeiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 17 de dezembro de 2019.

  
**JORGE DA SILVA PIRES**  
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS  
 EXTRAORDINÁRIOS  
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

**SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADÓRIA E  
 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS  
 CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A  
 CONCORRÊNCIA Nº 010/2019.**

Comunicamos aos potenciais interessados que retiraram o edital referente a Concorrência em epígrafe, que tem como objeto a "DELEGAÇÃO, MEDIANTE CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ÔNIBUS", que seria realizada no dia 19/12/2019 às 10:00 (dez) horas na sala de certames da CPL/CCL/SEGOV, está suspensa. O motivo da suspensão se deve à necessidade de prazo para análise e adequada resposta a todos os pedidos de impugnação apresentados nos últimos dias ao edital e anexos impetradas pelo SETAP - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado do Amapá e pelas empresas: Viação Policarpos LTDA - EPP, Amazonas Transportes, Fretamento e Turismo LTDA e FK Transportes e Serviços LTDA. Será dada publicidade da nova data da licitação no DOU, DOE, DOM, Jornal de grande circulação local e Sítio do Município de Macapá.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2019

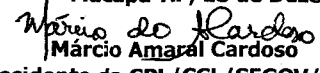
  
**AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES**  
 PRESIDENTE DA CEL.

**SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E  
 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
 Nº 016/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM**

**Processo Nº 3401.0856-2019-SEMOB/PMM**  
**Objeto:** Construção de uma quadra poliesportiva no município de Macapá.  
**Data da sessão de Abertura de envelopes:** 03/01/2020.  
**Hora da Sessão:** 10h00mm (Hora Local)  
**Local da Sessão:** Sala de certames da CPL/CCL/SEGOV/PMM, na Av. Coriolano Jucá, nº 66, térreo, Macapá-AP. O Edital completo poderá ser adquirido na CPL, por meio magnético (Pendrive), no mesmo endereço, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 14:00hs. O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2019.

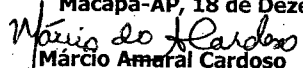
  
**Márcio Amaral Cardoso**  
 Presidente da CPL/CCL/SEGOV/PMM  
**SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E  
 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
 Nº 017/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM**

**Processo Nº 3401.0857/2019-SEMOB/PMM**  
**Objeto:** Implantação De Campos De Grama Sintética Nas Arenas Esportivas Da Chico Noé, Pantanal E Fazendinha, No Município De Macapá/AP.  
**Data da sessão de Abertura de envelopes:** 03/01/2020.  
**Hora da Sessão:** 15h00mm (Hora Local)  
**Local da Sessão:** Sala de certames da CPL/CCL/SEGOV/PMM, na Av. Coriolano Jucá, nº 66,

térreo, Macapá-AP. O Edital completo poderá ser adquirido na CPL, por meio magnético (Pendrive), no mesmo endereço, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 14:00hs. O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ.

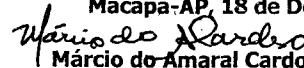
Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2019.

  
**Márcio Amaral Cardoso**  
 Presidente da CPL/CCL/SEGOV/PMM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONVITE Nº 019/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM**

**Processo: 3301.3072/2019-SEMED/PMM**  
**Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Na Área De Engenharia/Construção Civil, Para Conclusão Da Obra De Construção De Uma Creche Proinfância Tipo B Padrão FNDE, No Distrito Da Fazendinha, Macapá-AP.  
**Data da sessão de Abertura de envelopes:** 26/12/2019.  
**Hora da Sessão:** 10h00mm (Hora Local)  
**Local da Sessão:** Sala de certames da CPL/CCL/SEGOV/PMM, na Av. Coriolano Jucá, nº 66, térreo, Macapá-AP. O Edital completo poderá ser adquirido na CPL, por meio magnético (Pendrive), no mesmo endereço, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 14:00hs. O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2019.

  
**Márcio do Amaral Cardoso**  
 Presidente de CPL/CCL/SEGOV/PMM

**IMPROIR**

PORTARIA Nº 031/2019 - IMPROIR/PMM

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto nº 334/2017 - PMM, datado de 27 de janeiro de 2017, e;

Considerando o I Seminário Políticas Públicas de Ações Afirmativas; Desafios e Possibilidades para a Construção do Calendário das Festividades Tradicionais de Macapá, ocorrido no dia 23, de agosto de 2019 realizado por este IMPROIR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR a Comissão Técnica de Elaboração do Projeto de Lei do Calendário das Festividades Tradicionais de Macapá em conformidade com as legislações vigentes com prazo de 15 dias a contar a data da publicação para apresentação do Projeto, composta por:

I Membro: Maykom Magalhães da Silva - Instituto Municipal de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

II Membro: Tenente Coronel QOCBM Manoel Dias Nunes - Corpo de Bombeiro Militar

III Membro: Mariléia Cardoso Maciel - Promotora de Defesa do Meio Ambiente e Conflitos Agrários - PM

IV Membro: Vereador Caetano Bentes - Câmara de Vereadores de Macapá.

V Membro: Mariana Araújo Gonçalves - Mestra em História e Pesquisadora

VI Membro: Roberto José Nery Moraes - Núcleo dos Diretos Humanos e Cidadania Brasileira/ NDACB/UNIFAP

VII Membro: Valdney Silva da Costa - Comunidades Tradicionais

VIII Membro: José Araújo da Paixão - Comunidades Tradicionais Quilombolas

IX Membro: Jean Alex F. Barriga - Matriz Africana

X Membro: Nazaré Farias - Matriz Africana

XI Membro: Jane Picanço Dias - Comunidades Tradicionais

XII Membro: Francimar da Silva Rocha - Ciclo do Marabaixo/ Festividades Urbanas

XIII Membro: Maria José Pantoja Figueiredo - União dos Capoeiristas do Amapá/ UNIFAP

XIV Membro: Marlúcio Lobo Cabral - Ativista do Movimento Negro / Convidado

XV Membro: Marcio da Silva Pimentel - Secretaria Municipal de Meio Ambiente / SEMAM


XVI Membro: Maria Joelma Ester Menezes - Conselho Municipal de Igualdade Racial- COMIGUALDADE

XVII Membro: Maíra Berckmam - Fundação Municipal de Cultura/ FUMCULT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 10 de Dezembro de

2019  
  
 Maykon Magalhães da Silva  
 DIRETOR PRESIDENTE - IMPROIR/PMU  
 Decreto nº 334/2017

**CORGEM**

**PORTARIA Nº 180/2019 - CORGEM**

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 068/2013 - PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, e considerando o teor do Processo nº 2019.01.113 - CORGEM/PMU, passando a figurar como Volume I.

**RESOLVE:**

I - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá, MICHELLE SOUZA FURTADO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101020-1, RITA CÁSSIA ALBUQUERQUE FERREIRA, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula nº 1011233-1, HARLYNE DRYELLE DENIUR MONTEIRO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 1010724-1 para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento aos trabalhos do Processo de Sindicância;

II - Determinar, o que norteia o art. 171 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, através da Lei Complementar nº 122/2018-PMU, e art. 5º, III da Lei Complementar nº 071/2010, parte inicial, a instauração da Sindicância nº 2019.02.02 - CTRD, para apurar possíveis irregularidades administrativas, apresentadas através do ofício nº. 3.776/2019 - PROGEM/PMU, que deu origem ao Processo preliminar nº 2019.01.113 - CORGEM/PMU, passando a figurar como Volume I e demais infrações que por ventura emergirem durante a investigação;

III - Deliberar que os membros da Comissão Sindicante, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for

essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá;

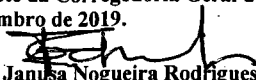
IV - O Processo de Sindicância ocorrerá em sigilo, assegurado sua lisura;

V - Fixar, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos, com observância da possibilidade de prorrogação por igual período, mediante justificativa, conforme art. 187 e seus incisos da Lei Complementar nº 122/2018 - PMU;

VI - Esta Portaria terá seus efeitos legais a contar de 17 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 17 de dezembro de 2019.

  
 Janusa Nogueira Rodrigues  
 Corregedora Geral do Município de Macapá  
 Decreto 1.422/2016 - PMU

**SEMUR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA - SEMUR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA os atos praticados pela Presidente da Comissão de Licitação Natachah Evelyn Rocha na CONCORRÊNCIA nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMU.

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR, o Processo Licitatório nº 39.01.0213/2018-SEMUR-PMU, referente a CONCORRÊNCIA nº 004/2019-CCL/SEGOV/PMU, cujo o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA SANITÁRIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA, os LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03 e LOTE - 04, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico e nas condições previstas neste Edital, considerando que foi obedecida todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de Junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas municipais pertinentes.

II - ADJUDICAR - Os Lotes em favor das empresas: LOTE 1 - TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23, R\$ 34.193.848,32 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos). LOTE 02 - PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 11.143.404/0001-50, R\$ 30.186.194,40 (trinta milhões cento e oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos). LOTE 03 - ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.558.309/0001-43, R\$ 7.289.822,40 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). LOTE 04 - W. S SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 21.505.333/0001-67, R\$ 9.274.923,20 (nove milhões duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Valor Total Adjudicado: R\$ 80.944.788,32 (OITENTA MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**PUBLIQUE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, em 19 de dezembro de 2019.

  
 CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Manutenção Urbanística- SEMUR  
 CUMULATIVAMENTE  
 Decreto nº 2639/2019-PMU

**Prefeitura  
de  
Macapá**